

ESCOLA JOÃO KUBITSCHKEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano 2018, às 14h00min (quatorze horas), na Avenida 25 de Agosto, nº 1712, bairro Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2018** resolução nº **01/C.E.J.K./2018**, publicado no D.O.E. n.º. **12.317** de **05/06/2018**, estando presentes os membros: Júlia Costa Alencar de Oliveira, Vania Maria da Silva Lima e Irismar Firmino Monteiro da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2018** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço item, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente (**aquisição de materiais de expediente/didático, processamento de dados, de limpeza/produção de higienização e equipamento de processamento de dados**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **05/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. F. FILHO, E. N. LIMA VERDE, G. I. C. CAMELI, L. A. V. DA CUNHA e MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, já que nenhum representante das empresas estava presente. Em seguida foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Os itens 08 e 11 foram decididos por meio de sorteio entre as empresas **D. F. FILHO** e **G. I. C. CAMELI**, onde a vencedora nos dois itens foi a empresa **D. F. FILHO**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Vania Maria da Silva Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Júlia Costa Alencar de Oliveira- Presidente

Vania Maria da Silva Lima

Irismar Firmino Monteiro da Silva